

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP

Projeto De Lei N.º 135/2025, de autoria do Vereador Paulo Tyrone que “Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto da Família e do Esporte da Amazônia – IFEA, e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Paulo Tyrone que “Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto da Família e do Esporte da Amazônia – IFEA, e dá outras providências.”.

De acordo com o Projeto de Lei, tem por objetivo considerar o Instituto da Família e do Esporte da Amazônia – IFEA como utilidade pública, a entidade tem se destacado desde a sua criação, compromisso inegociável com a promoção da dignidade humana, desenvolvimento social e o fortalecimento das comunidades em situação de vulnerabilidade.

A declaração de utilidade pública permitirá que a entidade amplie suas parcerias e tenha acesso a incentivos que contribuirão para a continuidade e o aprimoramento de seus projetos.

Portanto, o Projeto possui grande relevância para o Município, e não apresenta qualquer óbice.

Em sendo assim, no que concerne a competência da matéria no tocante a 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP, não vislumbro indício de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão, de modo que, nos termos do Regimento Interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Manaus, 12 de maio de 2026.

ELAN ALENCAR

Vereador / AVANTE

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2822
www.cmm.am.gov.br